DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Quinta-feira, 06 de maio de 2021 | Ano IV | Edição nº 732 | Página 1 de 31

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNÃO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	11
Portarias	23
Licitações e Contratos	25
Homologação / Adjudicação	25
Editais	26
Notificações	26
Outros Atos	28
BOLETIM DE CAIXA	28

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PODER EXECUTIVO DE FERNÃO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 990, DE 03 DE MAIO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, A EFETUAR CONCESSÃO DE AUXÍLIO E SUBVENÇÃO À CASA DE AMPARO E PROTEÇÃO À CRIANÇA DE DUARTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO DO MUNICIPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a concessão de auxílio a titulo de subvenção à CASA DE AMPARO E PROTEÇÃO À CRIANÇA DE DUARTINA, de CNPJ nº 05.265.462/0001-54, no ano de 2021, com a finalidade principal de abrigamento de crianças e adolescentes fernãoenses em situação de risco.

§1º- A concessão de auxílio e subvenção a que refere este artigo, será repassado à entidade beneficiária, em parcelas mensais e consecutivas, de forma a integralizar no exercício de 2021 o montante de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

§ 2º- Na hipótese da ENTIDADE beneficiária abrigar mais de uma criança oriunda do Município de Fernão, fica o MUNICÍPIO autorizado a efetuar um repasse mensal suplementar de R$ 500,00 (quinhentos reais), por criança abrigada, a partir da segunda criança abrigada.

§3º- O pagamento da parcela subseqüente será realizado após a prestação de contas da parcela anterior nos moldes do ajuste a ser firmado entre os participes.

Art. 2º - Os recursos a que o Poder Executivo estará autorizado a efetuar onerará a seguinte dotação orçamentária:

0208-3.3.50.43 08.244.0010.0202.1 - Subvenções Sociais

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 03 de maio de 2021.

José Valentim Fodra

Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra.

LEI Nº 991, DE 03 DE MAIO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2021 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2021, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.255.800,00 (um milhão duzentos e cinqüenta e cinco mil e oitocentos reais) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação (+) **1.255.800,00**

02 60 02 APOIO SOCIO EDUCATIVO A COMUNIDADE

38	08.244.0004.0032.0000	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	4.600,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	500 007	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	

02 61 01 ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS

45	04.122.0014.0042.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO	4.500,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
57	04.122.0014.0042.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO	16.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 62 01 ATENÇÃO BÁSICA

60	10.301.0011.0232.0000	ATENÇÃO BÁSICA	100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

62	10.301.0011.0232.0000 3.1.90.11.00 05 300 000	ATENÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS SAÚDE	50.000,00 F.R.: 00500
65	10.301.0011.0232.0000 3.1.90.13.00 05 300 000	ATENÇÃO BÁSICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS SAÚDE	6.000,00 F.R.: 00500

02 62 01 ATENÇÃO BÁSICA

71	10.301.0011.0232.0000 3.1.91.13.00 05 300 000	ATENÇÃO BÁSICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS SAÚDE	5.000,00 F.R.: 005 00
74	10.301.0011.0232.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE–GERAL	48.000,00 F.R.: 001 00
75	10.301.0011.0232.0000 3.3.90.30.00 02 300 000	ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS SAÚDE	25.000,00 F.R.: 002 00
76	10.301.0011.0232.0000 3.3.90.30.00 05 300 000	ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS SAÚDE	135.000,00 F.R.: 005 00
77	10.301.0011.0232.0000 3.3.90.32.00 01 310 000	ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU TESOURO SAÚDE–GERAL	75.000,00 F.R.: 001 00
82	10.301.0011.0232.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE–GERAL	100.000,00 F.R.: 001 00
83	10.301.0011.0232.0000 3.3.90.39.00 02 300 000	ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS SAÚDE	30.000,00 F.R.: 002 00
84	10.301.0011.0232.0000 3.3.90.39.00 05 300 000	ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS SAÚDE	180.000,00 F.R.: 005 00

02 63 01 MANUTENÇÃO DE CRECHE - PRE ESCOLA - NUCLEO

120	12.365.0007.0377.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHE - PRE ESCOLA - NUCLEO	4.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	

02 63 02 MANUTENÇÃO DE CRECHE - INFANTIL

129	12.365.0007.0378.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHE - EDUCAÇÃO INFANTIL	12.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	

02 63 04 ENSINO FUNDAMENTAL

146	12.361.0007.0112.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	45.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 005 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
	200 000	EDUCAÇÃO	

02 63 06 TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

147	12.361.0007.0122.0000	TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	18.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
152	12.361.0007.0122.0000	TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
153	12.361.0007.0122.0000	TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 002 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	200 002	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	
157	12.361.0007.0122.0000	TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	

02 63 13 MERENDA ESCOLAR

191	12.306.0007.0172.0000	MERENDA ESCOLAR	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

192	12.306.0007.0172.0000	MERENDA ESCOLAR		5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	002 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
	100 009	MERENDA ESCOLAR ESTADUAL		
193	12.306.0007.0172.0000	MERENDA ESCOLAR		20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	005 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS		
	100 007	MERENDA ESCOLAR		
195	12.306.0007.0172.0000	MERENDA ESCOLAR		8.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 63 14 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR

198	12.364.0009.0192.0000	TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR		1.500,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
201	12.364.0009.0192.0000	TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR		7.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 64 01 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

205	08.244.0010.0202.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		25.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
210	08.244.0010.0202.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		6.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
212	08.244.0010.0202.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		28.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	005 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
213	08.244.0010.0202.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		23.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.:	001 00

01		TESOURO
110	000	GERAL

02 64 02 CONSELHO TUTELAR

226	08.244.0010.0383.0000	CONSELHO TUTELAR	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
227	08.244.0010.0383.0000	CONSELHO TUTELAR	2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 65 01 FOMENTO AGRICULTURA E PECUARIA

242	20.606.0012.0282.0000	FOMENTO A AGRICULTURA E PECUARIA	50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
243	20.606.0012.0282.0000	FOMENTO A AGRICULTURA E PECUARIA	100.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 65 02 PATRULHA AGRICOLA

244	20.606.0012.0292.0000	PATRULHA AGRICOLA	5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
249	20.606.0012.0292.0000	PATRULHA AGRICOLA	40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 66 01 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

270	18.541.0013.0312.0000	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
272	18.541.0013.0312.0000	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2° - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2021, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Especial (+) 25.000,00

02 64 01 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

319	08.244.0010.0202.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	25.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 005 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Artigo 3° - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar e Especial disposto pelos artigos 1° e 2°, serão utilizados recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO, nos termos do inciso I do parágrafo 1°, c.c parágrafo 2° do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R$ 1.280.800,00 (um milhão, duzentos e oitenta mil e oitocentos reais).

Superávit Financeiro: 1.280.800,00

Fontes de Recurso	
01 00	721.800,00
02 00	65.000,00
05 00	494.000,00

Artigo 4° - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2018-2021, LDO 2021 e LOA 2021, atualizando os anexos necessários para este fim.

Artigo 5° - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n° 101/00 segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante desta lei.

Artigo 6° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 03 de maio de 2021.

José Valentim Fodra
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra.

A N E X O I

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar n° 101/00)

1-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

DESPESA	Valores Mensais	E X E R C Í C I O		
		2021	2022	2023
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		R$ 25.000,00		
TOTAL		**R$ 25.000,00**		

2-) DECLARAÇÃO

JOSÉ VALENTIM FODRA, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar n° 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Prefeitura Municipal de Fernão, 03 de maio de 2021.

José Valentim Fodra
PREFEITO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 1339, DE 27 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.986

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **5.500,00**

02 61 01 ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS

45	04.122.0014.0042.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO	500,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 63 01 MANUTENÇÃO DE CRECHE - PRE ESCOLA - NUCLEO

118	12.365.0007.0377.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHE - PRE ESCOLA - NUCLEO	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 61 01 ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS

44	04.122.0014.0042.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO	-500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 63 01 MANUTENÇÃO DE CRECHE - PRE ESCOLA - NUCLEO

113	12.365.0007.0377.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHE - PRE ESCOLA - NUCLEO	-2.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	200 000	EDUCAÇÃO	
114	12.365.0007.0377.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHE - PRE ESCOLA - NUCLEO	-1.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	200 000	EDUCAÇÃO	

116	12.365.0007.0377.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHE - PRE ESCOLA - NUCLEO	-2.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	200 000	EDUCAÇÃO	

Anulação (-) **-5.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 27 de abril de 2021.

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data supra.

DECRETO Nº1340, DE 03 DE MAIO DE 2021.

"ESTENDE AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS) ESPECIFICAMENTE EM RELAÇÃO À REALIZAÇÃO DE VELÓRIOS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro 2020, no Decreto nº 1.264, de 24 de março de 2020, que declarou estado de calamidade pública no Município de Fernão, bem como as demais normativas federais, estaduais e municipais que tratam de medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19 (Novo Coronavírus);

CONSIDERANDO as orientações do Ministério da Saúde consubstanciadas na Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA nº 04/2020 e ainda a resolução SS-32, da Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo,

DECRETA:

Art. 1º Os velórios de pessoas não qualificadas como suspeitas de COVID-19 (Novo Coronavírus) deverão obedecer às seguintes medidas:

I - o número de familiares presentes à cerimônia de velório fica limitado a 10 (dez) pessoas;

II - o tempo da cerimônia de velório fica limitado a 6 (seis) horas de duração;

III – as pessoas presentes ao velório deverão manter distância social de 1,5 metros;

IV - a cerimônia de velório deverá ocorrer obrigatoriamente entre as 7h (sete horas) e 16h (dezesseis horas); e

V - os responsáveis pela organização e realização da cerimônia de velório deverão providenciar avisos, a serem afixados em local de fácil visualização, recomendando que pessoas maiores de 60 (sessenta) anos, grávidas, crianças menores de 12 (doze) anos e portadores de morbidades não ingressem no local.

Art. 2º Nos casos de realização de cerimônia de velório de acordo com o previsto no artigo 1º deste Decreto, deve o responsável pelo serviço

disponibilizar no local da cerimônia: água, sabonete líquido, papel toalha e álcool em gel 70% (setenta por cento), para a higienização das mãos.

§ 1º As urnas funerárias deverão ser higienizadas com álcool líquido a 70% (setenta por cento), antes de serem levadas para as cerimônias de velório.

§ 2º Os responsáveis pelo serviço funerário deverão tomar todas as medidas conforme orientações normativas expedidas pelas autoridades sanitárias.

Art. 3º No caso de óbito de pessoas com diagnóstico confirmado ou suspeito de COVID-19 (Novo Coronavírus), os corpos deverão ser embalados em sacos de óbito, colocados em urnas lacradas, que não devem ser abertas em nenhuma hipótese, e seguir diretamente para o sepultamento, sem a realização de cerimônia de velório.

Art. 4º Todos aqueles que forem manusear os corpos de pessoas suspeitas ou confirmadas de contaminação pelo COVID-19 (Novo Coronavírus) devem estar equipados com os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados pelas normas técnicas emitidas pelas autoridades sanitárias responsáveis.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 03 de maio de 2021.

José Valentim Fodra
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Saguão da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio - Data Supra.

DECRETO N° 1341, DE 03 DE MAIO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2021 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Decreta:

Artigo 1° - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2021, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.255.800,00 (um milhão duzentos e cinqüenta e cinco mil e oitocentos reais) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias, nos termos da Lei Municipal n° 991, de 03 de maio de 2021.

Suplementação (+) **1.255.800,00**

02 60 02 APOIO SOCIO EDUCATIVO A COMUNIDADE

38	08.244.0004.0032.0000	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	4.600,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	500 007	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	

02 61 01 ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS

45	04.122.0014.0042.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO	4.500,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
57	04.122.0014.0042.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO	16.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 62 01 ATENÇÃO BÁSICA

60	10.301.0011.0232.0000	ATENÇÃO BÁSICA	100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

	62	10.301.0011.0232.0000 3.1.90.11.00 05 300 000	ATENÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS SAÚDE	50.000,00 F.R.: 00500
	65	10.301.0011.0232.0000 3.1.90.13.00 05 300 000	ATENÇÃO BÁSICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS SAÚDE	6.000,00 F.R.: 00500
02 62 01	ATENÇÃO BÁSICA			
	71	10.301.0011.0232.0000 3.1.91.13.00 05 300 000	ATENÇÃO BÁSICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS SAÚDE	5.000,00 F.R.: 005 00
	74	10.301.0011.0232.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE–GERAL	48.000,00 F.R.: 001 00
	75	10.301.0011.0232.0000 3.3.90.30.00 02 300 000	ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS SAÚDE	25.000,00 F.R.: 002 00
	76	10.301.0011.0232.0000 3.3.90.30.00 05 300 000	ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS SAÚDE	135.000,00 F.R.: 005 00
	77	10.301.0011.0232.0000 3.3.90.32.00 01 310 000	ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU TESOURO SAÚDE–GERAL	75.000,00 F.R.: 001 00
	82	10.301.0011.0232.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE–GERAL	100.000,00 F.R.: 001 00
	83	10.301.0011.0232.0000 3.3.90.39.00 02 300 000	ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS SAÚDE	30.000,00 F.R.: 002 00
	84	10.301.0011.0232.0000 3.3.90.39.00 05 300 000	ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS SAÚDE	180.000,00 F.R.: 005 00

02 63 01 MANUTENÇÃO DE CRECHE - PRE ESCOLA - NUCLEO

120	12.365.0007.0377.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHE - PRE ESCOLA - NUCLEO	4.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	

02 63 02 MANUTENÇÃO DE CRECHE - INFANTIL

129	12.365.0007.0378.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHE - EDUCAÇÃO INFANTIL	12.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	

02 63 04 ENSINO FUNDAMENTAL

146	12.361.0007.0112.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	45.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 005 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
	200 000	EDUCAÇÃO	

02 63 06 TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

147	12.361.0007.0122.0000	TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	18.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
152	12.361.0007.0122.0000	TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
153	12.361.0007.0122.0000	TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 002 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	200 002	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	
157	12.361.0007.0122.0000	TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	

02 63 13 MERENDA ESCOLAR

191	12.306.0007.0172.0000	MERENDA ESCOLAR	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

192	12.306.0007.0172.0000	MERENDA ESCOLAR		5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	002 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
	100 009	MERENDA ESCOLAR ESTADUAL		
193	12.306.0007.0172.0000	MERENDA ESCOLAR		20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	005 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS		
	100 007	MERENDA ESCOLAR		
195	12.306.0007.0172.0000	MERENDA ESCOLAR		8.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 63 14 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR

198	12.364.0009.0192.0000	TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR		1.500,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
201	12.364.0009.0192.0000	TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR		7.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 64 01 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

205	08.244.0010.0202.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		25.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
210	08.244.0010.0202.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		6.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
212	08.244.0010.0202.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		28.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	005 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
213	08.244.0010.0202.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		23.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.:	001 00

01		TESOURO
110	000	GERAL

02 64 02 CONSELHO TUTELAR

226	08.244.0010.0383.0000	CONSELHO TUTELAR	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
227	08.244.0010.0383.0000	CONSELHO TUTELAR	2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 65 01 FOMENTO AGRICULTURA E PECUARIA

242	20.606.0012.0282.0000	FOMENTO A AGRICULTURA E PECUARIA	50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
243	20.606.0012.0282.0000	FOMENTO A AGRICULTURA E PECUARIA	100.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 65 02 PATRULHA AGRICOLA

244	20.606.0012.0292.0000	PATRULHA AGRICOLA	5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
249	20.606.0012.0292.0000	PATRULHA AGRICOLA	40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 66 01 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

270	18.541.0013.0312.0000	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
272	18.541.0013.0312.0000	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2° - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2021, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Especial (+) 25.000,00

02 64 01 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

319	08.244.0010.0202.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	25.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 005 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Artigo 3° - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar e Especial disposto pelos artigos 1° e 2°, serão utilizados recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO, nos termos do inciso I do parágrafo 1°, c.c parágrafo 2° do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R$ 1.280.800,00 (um milhão, duzentos e oitenta mil e oitocentos reais).

Superávit Financeiro: 1.280.800,00

Fontes de Recurso	
01 00	721.800,00
02 00	65.000,00
05 00	494.000,00

Artigo 4° - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2018-2021, LDO 2021 e LOA 2021, atualizando os anexos necessários para este fim.

Artigo 5° - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n° 101/00 segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante desta lei.

Artigo 6° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 03 de maio de 2021.

José Valentim Fodra
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra.

A N E X O I

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar n° 101/00)

1-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

DESPESA	Valores Mensais	E X E R C Í C I O		
		2021	2022	2023
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		R$ 25.000,00		
TOTAL		**R$ 25.000,00**		

2-) DECLARAÇÃO

JOSÉ VALENTIM FODRA, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar n° 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Prefeitura Municipal de Fernão, 03 de maio de 2021.

José Valentim Fodra
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Portarias

PORTARIA Nº 6233/2021 DE 26 DE ABRIL DE 2021.

"DISPÕE SOBRE SOBRESTAMENTO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Sobrestar férias dos Servidores Públicos Municipais, constantes no Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 26 de abril de 2021.

José Valentim Fodra

RG.nº 7.962.857-6

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 6233/2021 DE 26 DE ABRIL DE 2021
ANEXO I

	NOME	CARGO	A PARTIR DE
1	ANDERSON NOGUEIRA DOS SANTOS	TRATORISTA	27/04 a 30/04/2021
2	ANGELICA DA SILVA RODRIGUES MIRA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	28/04/2021
3	MARCELO DIAS JUNIOR	FISCAL TRIBUTÁRIO	27/04/2021

PORTARIA Nº 6234/2021 DE 27 DE ABRIL DE 2021.

"DISPÕE SOBRE LICENÇA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EM RAZÃO DA PORTARIA Nº454/2020 DE 20 DE MARÇO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2.020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

Considerando Portaria nº 454, de 20 de março de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença aos Servidores Públicos Municipais, constantes no Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 27 de abril de 2021

José Valentim Fodra

RG.nº 7.962.857-6

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 6234/2021 DE 27 DE ABRIL DE 2021
ANEXO I

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

	NOME	CARGO	QUANTIDADE DE DIAS	A PARTIR DE
1	ANDREA CRISTINA MOURAO ESTEVES DOS SANTOS	DIRETOR DE ESCOLA	05	21/04/2021
2	ALEX ROGERIO PERMONIAN	MOTORISTA	13	12/04/2021
3	SAMUEL BATISTA PASTRI	MOTORISTA	08	19/04/2021

PORTARIA Nº 6235/2021 DE 27 DE ABRIL DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, aos Servidores Públicos Municipais, constantes no Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente portaria.

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 27 de abril de 2021

José Valentim Fodra

RG.nº 7.962.857-6

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 6235/2021 DE 27 DE ABRIL DE 2021
ANEXO I

	NOME	CARGO	QUANTIDADE DE DIAS	A PARTIR DE
1	FRANCISCO LUNA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13	10/04/2021
2	FRANCISCO LUNA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15	27/04/2021

PORTARIA Nº 6236/2021 DE 03 DE MAIO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 002/98, de 20 de abril de 1.998, regulamentada pelo Decreto nº 552/2007 de 23 de abril de 2007, resolve, homologar o resultado de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, constante ao Anexo I, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 03 de maio de 2021

José Valentim Fodra

RG.nº 7.962.857-6

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 6236/2021, DE 03 DE MAIO DE 2021
ANEXO I

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

NOME	Nota final 1ª Fase 3º Período	Nota final 1ª Fase 4º Período	Nota final 1ª Fase 5º Período	Nota final 2ª Fase 5º Período
DAINE ANELI MADUREIRA PEREIRA	-------	--------	55,00	-------
GIULIANO FELIPE FERREIRA	-------	55,00	-------	-------
RAFAEL LUIS DOS SANTOS	55,00	-------	-------	-------
ADRIANA IZIDORO DOS SANTOS	-------	-------	-------	75,15
ERICA DE SOUZA GUIMARÃES SALVADOR	-------	-------	-------	76,13

PORTARIA Nº 6237/2021 DE 03 DE MAIO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRA. DAISY ARIANE ALMASAN, LOTADA NO CARGO EFETIVO DE PSICOLOGO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 07 (sete) dias, de licença para tratamento de saúde em pessoa da família a servidora pública municipal a Sra. Daisy Ariane Almasan, portadora do RG nº 34.876.902-7 SSP/SP e do CPF nº 335.905.848-82, lotada no cargo efetivo de Psicologo, na secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 03 de maio de 2021.

José Valentim Fodra

RG.nº 7.962.857-6

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório n. º 013/2021.
Pregão Eletrônico n. º 004/2021.

Face ao constante dos autos e de posse do Pregão Eletrônico n.º 004/2021, Processo Licitatório n.º 013/2021, que tem por objeto a Aquisição de Suplementos Alimentares, HOMOLOGO todo o procedimento realizado que resultou na classificação:1º. Lugar nos itens: 3, 15, 17 e 19, a empresa Nutri Center Prod. Nutricionais Eireli – EPP, resultando no valor total de R$ 45.605,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos e cinco reais). 1º. Lugar nos itens: 5, 10, 11, 12, 13 e 20, a empresa Sóquimica Laboratórios LTDA, resultando no valor total de R$ 33.375,00 (trinta e três mil e trezentos e setenta e cinco reais). 1º. Lugar no item: 06, a empresa Humana Alimentar Distribuidora de Medicamentos e Produtos, resultando no valor total de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais). 1º. Lugar nos itens: 7, 8, 16 e 18, a empresa Teresa Aparecida Russo – ME, resultando no valor total de R$ 12.731,40 (doze mil e setecentos e trinta e um reais e quarenta centavos). Proceda-se a seguir com as providências complementares, incluindo comunicado e/ou publicação e empenhamento, para os efeitos legais. Prefeito Municipal José Fodra Valentim.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório n. º 014/2021.
Pregão Eletrônico n. º 005/2021.

Face ao constante dos autos e de posse do Pregão Eletrônico n.º 003/2021, Processo Licitatório n.º 014/2021, que tem por objeto a Aquisição de Medicamentos Éticos, Genéricos e Similares de Distribuição Gratuita de A a Z, que não foram contemplados em regular Processo Licitatório, HOMOLOGO todo o procedimento realizado que resultou na classificação: 1º. Lugar no item: 1º a empresa Alcantara & Bertone Ltda – Me, resultando no valor total de R$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais). 1º. Lugar nos itens: 2, 3 a empresa Drogaria Martins Sabbatine Ltda, resultando no valor total de R$ 13.587,50

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO
Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017
www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

(treze mil e quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Proceda-se a seguir com as providências complementares, incluindo comunicado e/ou publicação e empenhamento, para os efeitos legais. Prefeito Municipal José Fodra Valentim.

Editais

EDITAL Nº 651/2021

"DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Municipal nº002/98 de 20 de abril de 1998, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), regulamentada pelo Decreto nº 552/2007 de 23 de abril de 2.007, foi procedida a Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório da 2ª Fase 3º Período em conformidade com a Emenda Constitucional nº 19, de 04 de Junho de 1.998, dos Funcionários Públicos Municipais, constante do Anexo I que fica fazendo parte integrante do presente Edital. Fica assegurado ao funcionário avaliado, em caso da discordância da nota apresentada, o prazo regular de 05 (cinco) dias, para apresentar recurso e pedido de revisão da nota, conforme dispõe o artigo 16, do citado Decreto, cujo pedido deverá ser devidamente fundamentado e protocolado junto à Prefeitura Municipal de Fernão. E para que ninguém alegue ignorância mandou expedir o presente Edital, que será publicado e afixado nos locais públicos de costume. Fernão, 05 (cinco) de maio de 2021. Eu, _____ Rosane Cristina Fodra da Silva, Assistente Administrativo, responsável pela Seção de Pessoal, digitei, conferi e subscrevi.

Prefeitura Municipal de Fernão, 05 de maio de 2021.

José Valentim Fodra

RG.nº 7.962.857-6

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão.

ANEXO I
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

NOME	Nota final 2ª Fase 3º Período
RAFAEL LUIS DOS SANTOS	71,50

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO
N O T I F I C A Ç Ã O

JOSÉ VALENTIM FODRA, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento dos dispositivos da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1.997, NOTIFICA a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais da liberação de repasse financeiro do Governo Federal, conforme descrição e data abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	DATA	VALOR – R$
Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	05/05/2021	6.000,00
Piso de Atenção Básica em Saúde – Agente Comunitário de Saúde	05/05/2021	6.200,00
Piso da Atenção Básica em Saúde – Incentivo para Ações Estratégicas	05/05/2021	7.500,00
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	05/05/2021	1.000,00
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	05/05/2021	1.000,00

Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	05/05/2021	1.000,00
F.N.A.S.I.G.D. Bolsa Família	05/05/2021	1.430,00

Fernão, 05 de maio de 2021.

JOSÉ VALENTIM FODRA

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO
Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

Quinta-feira, 06 de maio de 2021 | Ano IV | Edição nº 732 | Página 28 de 31

Outros Atos

BOLETIM DE CAIXA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 082/2021 DO DIA 04/05/2021 Página 1

Boletim Analítico da Receita

Ficha	Receita	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
2	1118.01.1.1.01.00	IPTU - PRINCIPAL - PREDIAL	110 000	0 01 00	16,95
3	1118.01.1.1.02.00	IPTU - PRINCIPAL - TERRITORIAL	110 000	0 01 00	12,96
11	1118.02.3.1.00.00	ISS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	5,69
15	1128.02.9.1.00.01	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO	110 000	0 01 00	352,05
16	1128.02.9.1.00.02	TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	110 000	0 01 00	13,04
18	1128.02.9.2.00.01	MULTAS E JUROS DAS TAXAS	110 000	0 01 00	17,60
19	1128.02.9.2.00.02	MULTAS EJUROS DOS SERVIÇOS AGROPECUARIOS	110 000	0 01 00	5,83
20	1128.02.9.2.00.03	MULTAS E JUROS DOS SERVIÇOS DE EXPEDIENTE	110 000	0 01 00	0,03
41	1610.01.1.1.01.00	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	110 000	0 01 00	166,67
41	1610.01.1.1.01.00	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	110 000	0 01 00	91,67
42	1610.01.1.1.03.00	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE	110 000	0 01 00	1,96
43	1610.01.1.1.05.00	SERVIÇOS DE MÁQUINAS	110 000	0 01 00	486,51
60	1718.03.1.1.06.00	FARMACIA BÁSICA	300 000	0 05 00	550,55
61	1718.03.1.1.07.00	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	300 000	0 05 00	45,77
62	1718.03.1.1.16.00	VIG. EM SAÚDE-ASSIST. FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACE	300 000	0 05 00	1.472,50
62	1718.03.1.1.16.00	VIG. EM SAÚDE-ASSIST. FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACE	300 000	0 05 00	77,50
66	1718.03.1.1.23.04	INCENT. FINANCEIRO DA APS-CAPTAÇÃO PONDERADA	300 000	0 05 00	12.892,10
79	1728.01.1.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	41.698,04
81	1728.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	268,76
84	1728.02.3.1.00.00	ROYALTIES – COMP.FIN.PROD.PETR.LEI 7990/89 ART 9- PRINCIPAL	110 000	0 01 00	23,64
95	1758.01.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	260 000	0 02 00	13.909,72
110	9510.00.0.0.04.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - ICMS	110 000	0 01 00	-8.339,60
112	9510.00.0.0.06.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	110 000	0 01 00	-53,75

Arrecadação do dia:	Orçamentária:	63.716,19
	Extra Orçamentária:	0,00
	Total Arrecadado:	63.716,19
Saldo Anterior:		4.443.875,78
Total Geral:		4.507.591,97

Boletim de Caixa e Bancos

Bco	Conta	Recur	Vínculo	Fonte	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual
	Vinc. Grupo	**100 GERAL TOTAL**			417.830,64	0,00	0,00	417.830,64
001	11366-2	BANCO DO BRASIL - F.E.X.		0 01 00	92,42			92,42
001	17744-X	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR		0 02 00	13.481,36			13.481,36
001	18543-4	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR		0 05 00	33.545,61			33.545,61
001	279-8	BANCO DO BRASIL - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA		0 02 00	3,35			3,35
001	28458-0	BANCO DO BRASIL - PROJ. ESCOLA CONSTRUÇÃO CIVIL		0 02 00	707,78			707,78
001	426-X	BANCO DO BRASIL - FEHIDRO FOSSA SEPTICAS BIODIGESTORAS		0 02 00	13,53			13,53
001	555-X	BANCO DO BRASIL - SEDRUS		0 02 00	40.010,89			40.010,89
001	73143-9	BANCO DO BRASIL- FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO		0 01 00	329.975,70			329.975,70
	Vinc. Grupo	**110 GERAL**			2.006.391,60	194.570,83	251.701,20	1.949.261,2
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS		0 01 00	0,00			0,00

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 082/2021 DO DIA 04/05/2021 Página 2

000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	0 01 00	0,00			0,00
001	130327-9	BANCO DO BRASIL - COTA PARTE ROYALTIES PETROBRAS	0 02 00	12.528,46			12.528,46
001	13181-4	BANCO DO BRASIL - DEP. NACIONAL PRODUÇÃO MINERAL	0 01 00	376,05			376,05
001	14808-3	BANCO DO BRASIL - SIMPLES NACIONAL SNA	0 01 00	0,00	5,69	5,69	0,00
001	180068-X	BANCO DO BRASIL - CONTA ICMS	0 01 00	0,00	33.597,09	33.597,09	0,00
001	180070-1	BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	0 01 00	0,00			0,00
001	18351-2	BANCO DO BRASIL - CAUÇÃO E DEPOSITOS	0 01 00	13.535,26			13.535,26
001	26432-6	BANCO DO BRASIL - CIP - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0 01 00	5.615,25			5.615,25
001	283146-5	BANCO DO BRASIL - ICMS	0 01 00	13.591,42			13.591,42
001	507986-1	BANCO DO BRASIL - IPVA	0 01 00	0,00			0,00
001	73141-2	BANCO DO BRASIL - FPM	0 01 00	0,00			0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	0 01 00	622,47	125.802,78	125.898,42	526,83
001	731420-A	BANCO DO BRASIL - APLICACAO	0 01 00	1.892.158,40	0,00	92.200,00	1.799.958,40
001	76077-3	BANCO DO BRASIL - LEI A BLANC	0 01 00	34.311,98			34.311,98
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	0 01 00	21.806,68	34.578,18	0,00	56.384,86
033	4500133-4	SANTANDER - ADIANTAMENTO	0 01 00	1.138,95			1.138,95
104	00600000149-7	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MOVIMENTO	0 01 00	4.238,89	587,09	0,00	4.825,98
104	00600000230-2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - IPVA	0 01 00	6.029,73			6.029,73
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	0 01 00	438,06			438,06
	Vinc. Grupo	**120**	**ALIENAÇÃO DE BENS**	25.683,16	0,00	0,00	25.683,16
001	18352-0	BANCO DO BRASIL - ALIENAÇÃO DE BENS	0 01 00	25.683,16			25.683,16
	Vinc. Grupo	**130**	**CIDE-CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍ**	2.224,92	0,00	0,00	2.224,92
001	11748-X	BANCO DO BRASIL - CIDE	0 01 00	2.224,92			2.224,92
	Vinc. Grupo	**190**	**Movimentações Extraorçamentária**	0,00	0,00	0,00	0,00
001	014459-2	BANCO DO BRASIL	0 19 00	0,00			0,00
001	19045-4	BANCO DO BRASIL	0 19 00	0,00			0,00
001	28917-5	BANCO DO BRASIL	0 19 00	0,00			0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	0 19 00	0,00			0,00
001	73180-3	BANCO DO BRASIL	0 19 00	0,00			0,00
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	0 19 00	0,00			0,00
104	00600672005-3	CAIXA ECONOMICA	0 19 00	0,00			0,00
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	0 19	0,00			0,00
	Vinc. Grupo	**200**	**EDUCAÇÃO**	800.301,93	0,00	0,00	800.301,93
001	11532-0	BANCO DO BRASIL - P.N.A.T.	0 05 00	22.462,13			22.462,13
001	18268-0	BANCO DO BRASIL - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ES	0 05 00	871,45			871,45
001	24338-8	BANCO DO BRASIL - CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA	0 02 00	168.393,54			168.393,54
001	25935-7	BANCO DO BRASIL - FNDE APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOS	0 05 00	23.450,58			23.450,58
001	28356-8	BANCO DO BRASIL - PAR MOBILIARIO	0 05 00	25.172,81			25.172,81
001	29345-8	BANCO DO BRASIL - AFM EDUCAÇÃO	0 05 00	42.724,11			42.724,11
001	750183-8	BANCO DO BRASIL -TRANSPORTE ESCOLAR	0 02 00	18.832,17			18.832,17
104	00600672005-3	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - QSE	0 01 00	498.395,14			498.395,14
	Vinc. Grupo	**210**	**EDUCAÇÃO INFANTIL**	2.764,13	38.655,84	9.500,00	31.919,97
001	73180-3	BANCO DO BRASIL - EDUC. 25%	0 01 00	2.764,13	29.155,84	9.500,00	22.419,97
001	731803-A	BANCO DO BRASIL - EDUCACAO APLICACAO	0 01 00	0,00	9.500,00	0,00	9.500,00
	Vinc. Grupo	**260**	**EDUCAÇÃO-FUNDEB**	124.784,49	13.909,72	0,00	138.694,21
001	014459-2	BANCO DO BRASIL - FUNDEB	0 05 00	0,00	13.909,72	0,00	13.909,72

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 082/2021 DO DIA 04/05/2021 Página 3

001	0144592-A	BANCO DO BRASIL - FUNDEB APLICACAO	0 05 00	124.784,49			124.784,49
	Vinc. Grupo	**300**	**SAÚDE**	895.203,03	15.038,42	0,00	910.241,45
001	14361-8	BANCO DO BRASIL - INVESTIMENTO ESTRUT. REDE SERVIÇOS AT	0 05 00	48.099,35			48.099,35
001	18997-9	BANCO DO BRASIL - FNS FARMACIA BASICA	0 05 00	0,28			0,28
001	18999-5	BANCO DO BRASIL - FNS BLATB	0 05 00	11.111,65			11.111,65
001	19001-2	BANCO DO BRASIL - FNS BLVGS	0 05 00	64.426,33			64.426,33
001	19064-0	BANCO DO BRASIL - SAUDE ESTADUAL	0 02 00	145.594,29			145.594,29
001	20297-5	BANCO DO BRASIL - INVEST.PROG.REQUAL. UBS AMPLIACAO	0 05 00	7.069,30			7.069,30
001	21135-4	BANCO DO BRASIL - INVESTIMENTO PROG.NAC.QUALIFICACAO DA	0 05 00	2.151,00			2.151,00
001	28917-5	BANCO DO BRASIL - FMS CUSTEIO SUS	0 05 00	611.667,55	15.038,42	0,00	626.705,97
001	28939-6	BANCO DO BRASIL - FMS INVESTIMENTO SUS	0 05 00	5.083,28			5.083,28
	Vinc. Grupo	**310**	**SAÚDE–GERAL**	2.261,25	91.742,58	29.000,00	65.003,83
001	019045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE APLICACAO	0 01 00	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00
001	19045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE	0 01 00	2.261,25	62.742,58	29.000,00	36.003,83
	Vinc. Grupo	**312**	**RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS**	2.347,26	0,00	0,00	2.347,26
001	31653-9	BANCO DO BRASIL - AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI	0 05 00	2.347,26			2.347,26
	Vinc. Grupo	**500**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	164.083,37	0,00	0,00	164.083,37
001	24416-3	BANCO DO BRASIL - FUNDO MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL	0 02 00	20.709,73			20.709,73
001	27090-3	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.I.G.D. BOLSA FAMILIA	0 05 00	22.883,55			22.883,55
001	27101-2	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.P.B.FISICO	0 05 00	105.355,37			105.355,37
001	27819-X	BANCO DO BRASIL - FNAS GSUAS	0 05 00	773,92			773,92
001	32857-X	BANCO DO BRASIL - PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0 02 00	12.624,83			12.624,83
033	4500124-8	SANTANDER - F. SOCIAL SOLIDARIEDADE	0 01 00	1.735,97			1.735,97
				4.443.875,78	353.917,39	290.201,20	4.507.591,9

FERNÃO, 04 de maio de 2021

JOSÉ VALENTIM FODRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA AZEVEDO ATRAN
CONTADORA - CRC: 1SP261937/O-5/SP

LUCIANI SAYURI TANIGUTI
TESOUREIRA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 082/2021 DO DIA 04/05/2021 Página 4

Consistência de Lançamentos: Receitas/Despesas

+ Saldo Anterior:	4.443.875,78
+ Receita Arrecadada no dia:	72.109,54
+ Anulação de Despesa:	0,00
- Anulação de Receita:	0,00
- Deduções do FUNDEB:	8.393,35
- Empenhos Pagos no dia:	0,00
+ Saldo Atual:	**4.507.591,97**